

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.558, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

(Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “Escola Municipal Professora **Florisia Faustino Pinto**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Tonga, s/nº, Jardim Santos Dumont, nesta cidade, oferecendo Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 8 de dezembro de 2003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNILABE
Prefeito Municipal

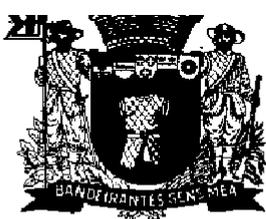
JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Administração

EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARIA GENY BORGES AVILA HORLE
Secretária Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de dezembro de 2003.

SMA/tba



ANEXO A LEI Nº 5.558/2003

DADOS BIOGRÁFICOS

A Professora Florisa Faustino Pinto, nasceu na Cidade de São Paulo em 1º de novembro de 1923, filha do saudoso casal Maria da Piedade Faustino e Antonio Pereira Faustino.

Mudou-se, com seus familiares, para a cidade vizinha de Suzano, ainda pequena, onde cursou o então primário, hoje 1º ciclo do Ensino Fundamental.

Formou-se em 1940, no Instituto Profissional Feminino do Estado de São Paulo "Carlos de Campos", escola profissional secundária na Capital Paulista.

Casou-se com Angelino da Cunha Pinto, também de saudosa memória, no dia 9 de março de 1943, de cujo feliz consórcio adveio o nascimento dos filhos Yara da Cunha Pinto, Silene de Cunha Pinto (Colunista Social do Jornal O DIÁRIO) e Douglas da Cunha Pinto, família esta que ao longo dos anos foi acrescida dos amados netos Cristiane, Viviane, Caroline, Douglas e Lisy e dos Bisnetos Edson Camillo Neto, Agatha Calixto Soares e Juan Calixto.

Mudou-se para Mogi das Cruzes e, a partir de 11 de julho de 1943, passou a ocupar o cargo de Inspetora de Alunos da Escola Técnica Estadual - ETE "Presidente Getulio Vargas" e, em 1969, foi admitida como Professora de Educação Doméstica do Centro Estadual Interescolar - CEI "Presidente Getulio Vargas".

No ano de 1972, concluiu o curso de Formação de Professor Primário no Instituto de Educação Santo Antonio.

Formou-se em Licenciatura Plena em História, Geografia, Organização social Política Brasileira - OSPB, Educação Moral e Cívica e Estudos Sociais pela Universidade Braz Cubas, onde também cursou posteriormente a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, formando-se em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, especializando-se, ainda, em História da América no mesmo educandário.

Lecionou na Escola Normal Municipal de Mogi das Cruzes, atual Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Dr. Washington Luiz, na cadeira de Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, no período de 7 de maio de 1946 a 15 de outubro de 1948.

Também lecionou nas Escolas Estaduais Professora Laurinda Cardoso de Melo Freire, Sentaro Takaoka, da Ponte Grande, Colégio Ateneu Mogiano (atual Liceu Braz Cubas) e Escola Estadual Galdino Pinheiro Franco, onde aposentou-se no ano de 1986.

Florisa Faustino Pinto faleceu e foi sepultada em nosso Município, no dia 20 de março de 2000.

Estes méritos da Professora Florisa Faustino Pinto que dedicou sua longa e profícua existência ao ensino, sempre aprimorando-se para poder acompanhar a evolução das coisas e atualizar os seus conhecimentos para repassá-los aos seus alunos.